



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OE/CM/CZS/AC/Nº. 923/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 18 de setembro de 2017.

Sr. Gerente,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA, expressa na sessão do dia 12.09.2017, solicita de Vossa Senhoria que veja a possibilidade de fazer a pintura nos quebra-molas da Rodovia AC 405, no trecho compreendido da rotatória do Bairro da COHAB até o Município de Rodrigues Alves.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Romário Tavares D'Avila
Presidente

AO
ILMº. SR.
VALDECI DE ALMEIDA DANTAS
DD. GERENTE DA 1ª CIRETRAN
NESTA